

## INSTRUÇÃO Nº 270, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.697.731-9, Quinquênio: 2º, de 19/09/2013 a 17/09/2018, Processo 00063-00003649/2023-89.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 844, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00181127/2023-27, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GRAZIELA VELLOSO MISTURA, matrícula 234.399-1, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão B1-NQ1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## PORTARIA Nº 845, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00183411/2023-38, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TIMOTEO BEZERRA DA SILVA, matrícula 240.821-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B3- TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## PORTARIA Nº 846, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00180395/2023-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LARISSA ALVES DIAS, matrícula 253.938-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## PORTARIA Nº 847, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 800, de 8 de agosto de 2023, que constituiu os Grupos de Trabalhos Regionais que atuarão na operacionalização do processo eleitoral para escolha de Conselheiros Escolares, Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, de que trata a Lei Distrital nº 4.751, de 2012, a Resolução nº 1, de 2023, da Comissão Eleitoral Central, e o Edital nº 42, de 2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, consoante o disposto no artigo 6º, caput, da Resolução nº 1/2023 - SEE/GAB/CEC, de 3 de agosto de 2023, da Comissão Eleitoral Central, no item 3.1 do Edital nº 42, de 4 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 800, de 8 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 150, de 9 de agosto de 2023, que passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

(...)

§ 3º A coordenação dos Grupos de Trabalho Regionais de que trata o artigo 1º desta Portaria será exercida pelo Coordenador da respectiva Regional de Ensino." (NR)

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 800, de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

" I - .....

a) CARLOTA SILVA GONÇALVES, matrícula 209.067-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, titular;

b) NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula 300.275-6, Professora de Educação Básica, titular;

(...)

II - .....

(...)

h) GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, matrícula 226.349-1, Professor de Educação Básica, suplente.

III - .....

(...)

c) STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula 219.362-0, Professor de Educação Básica, titular;

(...)

g) LEONARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 253.849-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, suplente;

h) WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, suplente;

(...)

VII - .....

(...)

e) ALEX BARBOSA MONTEIRO, matrícula 253.914-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, suplente;

f) HARLEY MARCOS DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, matrícula 254.024-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, suplente;

(...)

h) MADSON DE SOUSA RAMALHO, matrícula 175.792-X, Professor de Educação Básica, titular;

VIII - .....

(...)

d) VITOR DIAS TROVAO NETO, matrícula 239.871-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, titular;

(...)

g) VALDIR SILVÉRIO DE SOUSA, matrícula 201.986-8, Professor de Educação Básica, suplente;

IX - .....

(...)

d) THIAGO PEREIRA MACHADO, matrícula 209.533-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, suplente;

e) JANETE DA SILVA LOBO RIBEIRO, matrícula 253.892-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, suplente;

f) CAMILA LOPES MARTINS MIRANDA, matrícula 228.576-2, Professora de Educação Básica, titular;

(...)

XI - .....

(...)

d) FERNANDA NERI BARREIRO, matrícula 216.751-4, Professor de Educação Básica, titular;

(...)

XIII - .....

(...)

d) EDICARMA DA SILVA DOURADO, matrícula 229.636-5, Professora de Educação Básica, titular;

(...)" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## PORTARIA Nº 848, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00190088/2023-59, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLÊNIO GONÇALVES BORGES, matrícula 223.789-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## PORTARIA Nº 849, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00187100/2023-48, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, ocupado por VANESSA SOUSA SOARES, matrícula 210.408-3, Padrão F3-AQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito